DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

EMPRESA PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Equipamentos Permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de cancelamento do Item nº 01 - ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - PACOTE COM 100 UN., MARCA M, da **EMPRESA PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** CPNJ: 25.123.729/0001-86.

IARAS, 10 DE MAIO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 10/05/2022 HORÁRIO: 08H30

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1.501/2022 e do Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se que 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**, sem representante; **VIRA ENGENHARIA LTDA.,** representada pelo Senhor Victor Nunes Salomão Furtado; **JJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**, sem representante, a Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente **HABILITADO** e **INABILITAR** os licitantes: **VIRA ENGENHARIA LTDA.,** representada pelo Senhor Victor Nunes Salomão Furtado; **JJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., sem representante, pelo seguinte motivo: não atendeu o subitem ‘c.1’, considerando ausência de apresentação de Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar(em) no mínimo 305,88 metros quadrados de execução de Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, conforme exigido no Item nº 4.2.4 – Qualificação Técnica/Operacional, do edital. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Iaras. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **19 DE MAIO DE 2022**, às **08h30**, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich e pelo licitante presente.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PRESIDENTE

CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO
ANDRÉ LUIZ LIBERATO
MEMBRO
BRUNA WAIZBART DA SILVA
MEMBRO
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL
VIRA ENGENHARIA LTDA.,
representada pelo Senhor Victor Nunes Salomão Furtado

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 10/05/2022 HORÁRIO: 10H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para diversas Ruas do Município de Iaras ¿ SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1.501/2022 e do Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: **JJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., representada pela Senhora Juliana Gomes dos Santos; **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.,** sem representante; **RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI**., sem representante., **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.,** sem representante; **RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI**., sem representante., **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** sem representante**,** a Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente **HABILITADOS** e **INABILITAR** o licitante: **JJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., representada pela Senhora Juliana Gomes dos Santos, pelo seguinte motivo: não atendeu o subitem 'c.1', considerando ausência de apresentação de Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar(em) no mínimo118 unidades de Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm; conforme exigido no Item nº 4.2.4 – Qualificação Técnica/Operacional, do edital. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Iaras. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **19 DE MAIO DE 2022**, às **10h30**, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich e pelo licitante presente.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PRESIDENTE
CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO
ANDRÉ LUIZ LIBERATO
MEMBRO
BRUNA WAIZBART DA SILVA
MEMBRO
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL
JJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,
representada pela Senhora Juliana Gomes dos Santos

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 10/05/2022 HORÁRIO: 13H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS

N° 008/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA MARGEANDO A RODOVIA DOUTOR JAIR GILBERTO CAMPANATTI**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1.501/2022 e do Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se que 02 (duas) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sem representante; **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**, sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**, sem representante, a Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente **HABILITADO** e **INABILITAR** o licitante: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sem representante, pelo seguinte motivo: não atendeu o subitem ‘c.1’, considerando ausência de apresentação de Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar(em) no mínimo 23 unidades de Poste de concreto circular, 200 kg. H = 9,00 m; 800 metros de Cabo de alumínio isolado quadruplex, 3x1x35 (50) mm^2, isolamento 0,6/1 KV – isolação HEPR 90ºC; 23 unidades de Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W – potência 40 W/59W, conforme exigido no Item nº 4.2.4 – Qualificação Técnica/Operacional, do edital. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Iaras. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **19 DE MAIO DE 2022**, às **13h30**, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich e pelo licitante presente.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PRESIDENTE
CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO
ANDRÉ LUIZ LIBERATO
MEMBRO
BRUNA WAIZBART DA SILVA
MEMBRO
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL

.....